



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 64/2023

*Instala o **Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual** e dá outras providências.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023, instala, na estrutura da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão – Presidente
Juiz de Direito André Souza Brito – Vice-Presidente
Desembargadora Salise Monteiro Sanchotene – Membro
Defensora Pública Mirela Assad Gomes – Membro
Servidor Francisco Marcos Motta Budal – Membro
Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa – Membro
Professor Doutor Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Membro
Professora Ericka Gavinho D' Icarahy – Membro
Professora Giowana Cambrone Araújo – Membro
Professora Tatiana dos Santos Batista – Membro
Escritora Thamirys Nardini Nunes – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ